



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 12.645

João Pessoa - Domingo, 30 de Maio de 2004.

Preço: R\$ 2,00

Secretarias de Estado Finanças

ESTADO DA PARAÍBA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2003 a ABRIL/2004

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

RS Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA	
	Mai/2003 a Abr/2004	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	1.151.926	
Pessoal Ativo (*)	848.190	
Pessoal Inativo e Pensionistas (*)	354.748	
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	51.012	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	51.012	
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	4.189	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I + II)	1.156.115	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.243.293	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = [(III) / (IV) * 100]	51,54	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%	1.099.214	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 47%	1.044.253	

FONTE: SECRETARIA DAS FINANÇAS E SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Nota: (*) Excluído o IRRF conforme Parecer PN TC 05/2004.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
SECRETÁRIO DAS FINANÇAS

MISAEEL ELIAS DE MORAIS
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
SEC. INTERINO DO PLANEJAMENTO

LUCIANO JOSÉ DA OBREGA PIRES
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

SEVERINO RAMALHO LEITE
SECRETÁRIO DE CONTROLE DA DESP. PÚBLICA

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a ABRIL/2004

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

RS Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2004		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.735.665	2.715.912		
Dívida Mobiliária	2.639.914	2.623.993		
Prestações posteriores a 5.5.2000 (inclusive)				
Operações de Crédito inferiores a 12 meses				
Parcelamentos de Dívidas	95.751	91.919		
De Tributos				
De Contribuições Sociais	95.751	91.919		
Previdenciárias	95.713	91.883		
Demais Contribuições Sociais	38	36		
Do FGTS				
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)*	117.259	166.111		
Ativo Disponível	116.000	150.965		
Haveres Financeiros	1.259	15.146		
(-) Restos a Pagar Processados				
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0	0		
Prestações anteriores a 5.5.2000				
Insuficiência Financeira				
Outras Obrigações				
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	2.618.406	2.549.801		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	2.234.882	2.243.293		
% da DC sobre a RCL	122,41	121,07		
% da DCL sobre a RCL	117,16	113,66		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 200%	4.469.764	4.486.586		

* Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.
Nota:

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
SECRETÁRIO DAS FINANÇAS

MISAEEL ELIAS DE MORAIS
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
SEC. INTERINO DO PLANEJAMENTO

LUCIANO JOSÉ DA OBREGA PIRES
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

SEVERINO RAMALHO LEITE
SECRETÁRIO DE CONTROLE DA DESP. PÚBLICA

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a ABRIL/2004

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

RS Milhares

GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2004		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
AVAIS (I)	0	0		
Operações de Crédito Externas				
Operações de Crédito Internas				
FIANÇAS (II)	0	0		
Operações de Crédito Externas				
Operações de Crédito Internas				
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0	0		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	2.234.882	2.243.293		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	491.674	493.524		

FONTE: CCPE e ANEXO 10

Nota: Não houve concessão de garantias ou contragarantias no exercício anterior nem no 3.º quadrimestre do exercício de 2004.

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
SECRETÁRIO DAS FINANÇAS

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

MISAEEL ELIAS DE MORAIS
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
SEC. INTERINO DO PLANEJAMENTO

LUCIANO JOSÉ DA OBREGA PIRES
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

SEVERINO RAMALHO LEITE
SECRETÁRIO DE CONTROLE DA DESP. PÚBLICA

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a ABRIL/2004

LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV

RS Milhares

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS	
	Até o quadrimestre	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	5.458	
Externas	4.538	
Projeto Cooperar	4.538	
Internas	920	
PNAFE	920	
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	0	
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	5.458	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	2.243.293	
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL	0,24	
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - 16%	358.927	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA - 7%	157.031	

FONTE: ANEXO 10

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
SECRETÁRIO DAS FINANÇAS

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

MISAEEL ELIAS DE MORAIS
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
SEC. INTERINO DO PLANEJAMENTO

LUCIANO JOSÉ DA OBREGA PIRES
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

SEVERINO RAMALHO LEITE
SECRETÁRIO DE CONTROLE DA DESP. PÚBLICA

ESTADO DA PARAÍBA - PODER EXECUTIVO
VERSÃO SIMPLIFICADA DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2004

LRF, art. 48 - Anexo VII

RS Milhares

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	1.156.115	51,54
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.099.214	49,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.044.253	46,55

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	2.549.801	113,66
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.486.586	200,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	493.524	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	5.458	0,24
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	358.927	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	157.031	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROGRESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos		

FONTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO e SECRETARIA DAS FINANÇAS (BALANÇO PATRIMONIAL, ANEXO 10 e CCPE).

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
SECRETÁRIO DAS FINANÇAS

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

MISAEEL ELIAS DE MORAIS
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
SEC. INTERINO DO PLANEJAMENTO

LUCIANO JOSÉ DA OBREGA PIRES
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

SEVERINO RAMALHO LEITE
SECRETÁRIO DE CONTROLE DA DESP. PÚBLICA

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2004/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre, Jan a Abr 2004), SALDO A REALIZAR. Includes sub-totals for RECEITAS CORRENTES, RECEITAS PATRIMONIAIS, etc.

LUZEMAR DA COSTA MARTINS SECRETÁRIO DAS FINANÇAS
MÁRIO SÉRGIO L. PEDROSA DIRETOR FINANCEIRO
GILMAR MARTINS DE C. SANTIAGO CONTADOR GERAL DO ESTADO CRC Nº 4.495 - PB

Anexo I-BALANÇO ORÇAMENTARIO R

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2004/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre, Jan a Abr 2004), DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Jan a Abr 2004), SALDO. Includes categories like LEGISLATIVA, JUDICIARIA, ADMINISTRACAO, etc.

Anexo II-DESP FUNC-SUBFUNC

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2004/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL, CRÉDITOS ADICIONAIS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO. Includes sub-totals for DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, etc.

LUZEMAR DA COSTA MARTINS SECRETÁRIO DAS FINANÇAS
MÁRIO SÉRGIO L. PEDROSA DIRETOR FINANCEIRO
GILMAR MARTINS DE C. SANTIAGO CONTADOR GERAL DO ESTADO CRC Nº 4.495 - PB

GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES DIRETOR DE OPERAÇÕES

Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6524/218-6533 - E-mail: diariooficial@união.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

ESTADO DA PARAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2004/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO. Includes categories like TRABALHO, EDUCACAO, SAUDE, etc.

Anexo II-DESP FUNC-SUBFUNC

ESTADO DA PARAIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2004/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

REF. AN. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (d-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Abr/2004 (c)	No Bimestre (d)	Jan a Abr/2004 (e)	%	%	
TOTAL	3.542.286	3.668.008	458.989	881.631	449.023	784.928	100,00	21,74	2.813.068

ANEXO II - DCSF FUNC-SUBFUNC

ESTADO DA PARAIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PROPRIO DE SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2004/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

REF. AN. 53, inciso II - Anexo V

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RESULTADOS REALIZADOS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2004	Jan a Abr 2003
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	371.163	371.163	30.231	28.824	22.327

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2004	Jan a Abr 2003
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	364.831	364.832	9.688	121.273	122.294

ANEXO V - PREVID SERV PUB

ESTADO DA PARAIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2004/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

REF. AN. 52, inciso III - Anexo III

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (d-e)		
			No Bimestre (b)	Jan a Abr/2004 (c)	No Bimestre (d)	Jan a Abr/2004 (e)			
TOTAL	3.542.286	3.668.008	458.989	881.631	449.023	784.928	100,00	21,74	2.813.068

ANEXO III - RESULTADO NOMINAL

ESTADO DA PARAIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2004/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

REF. AN. 53, inciso III - Anexo VI

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2003 (a)	Em 29 Fev 2004 (b)	Em 30 Abr 2004 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.735.665	2.723.480	2.715.912
DEDUÇÕES (II)	0	148.814	106.111
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	2.735.665	2.574.666	2.549.801
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	95.751	91.889	91.919
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	2.639.914	2.482.777	2.457.882

ANEXO VI - RESULTADO NOMINAL

ESTADO DA PARAIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL 2004

REF. AN. 52, inciso III - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (SOM. 12 M)	PREVISÃO ATUALIZADA 2004	
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGO	SETE	AGO	SETE	AGO	SETE	AGO	SETE	AGO			
RECEITAS CORRENTES (I)	211.214	211.214	211.214	211.214	211.214	211.214	211.214	211.214	211.214	211.214	211.214	211.214	211.214	211.214	2.112.142

ANEXO III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ESTADO DA PARAIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL 2004

REF. AN. 53, inciso III - Anexo VI

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Abr/2004 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	(24.895)	(182.032)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	META DE RESULTADO NOMINAL, FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	206.121
RESULTADO NOMINAL	(24.895)	(182.032)

ANEXO VI - RESULTADO NOMINAL

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
Recurso nº CRF- 113/2004 **Acórdão nº 185/2004**

Recorrente : FRANCISCO IVONILDO LIMA.
Recorrida : COORD. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - COJUP
Preparadora : COLETORIA ESTADUAL DE SOUSA
Autuante : GISLAINE ARAÚJO DE MEDEIROS
Relator : CONS. NILTON ALVES DA NÓBREGA

ÔNUS DA PROVA – Manso e pacífico o entendimento da jurisprudência administrativa que devido às peculiaridades excepcionais esposadas no direito tributário, o ônus da prova sofre inversão.

O não lançamento das notas fiscais de aquisição de mercadorias nos livros próprios enseja a presunção legal de omissões de vendas constatadas pelas aquisições de mercadorias com receitas de origem não comprovada, conforme preceito descrito na lei. Inexistência de provas ilidentes. Auto de Infração Procedente. Mantida a decisão recorrida.

RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

ACORDAM os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento do **recurso voluntário**, por regular e tempestivo, e, quanto ao mérito, pelo seu **DESPROVIMENTO** para manter inalterada a decisão da Instância Prima que julgou **PROCEDENTE** o Auto de Infração, n.º 2002.0000.22360-36, de 11.02.2003, lavrado contra a firma individual **FRANCISCO IVONILDO LIMA**, CCICMS nº 16.037.439-1, devidamente qualificada nos autos, para tornar exigível o crédito tributário no montante de **R\$ 51.926,94 (cinquenta e um mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos)**, sendo **R\$ 17.308,98 (dezessete mil, trezentos e oito reais e noventa e oito centavos)** de ICMS, por infringência aos arts. 158, I; e 160, I, c/c o art. 643, todos do RICMS aprovado pelo Dec. n.º 18.930/97 e **R\$ 34.617,96 (trinta e quatro mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e seis centavos)** de multa por infração, nos termos do art. 82, V, "f", da Lei n.º 6.379/96.

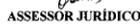
P.R.I.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 07 de maio de 2004.


 JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE


 NILTON ALVES DA NÓBREGA - Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros JOSÉ DE ASSIS LIMA, PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA e ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.


 ASSESSOR JURÍDICO

Recurso nº CRF- 100/2004 **Acórdão nº 186/2004**

Recorrente : COORD. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - COJUP
Recorrida : DALVA PEREIRA DA SILVA
Preparadora : COLETORIA ESTADUAL DE SOUSA
Autuante : EVARISTO DE ALMEIDA HOLANDA
Relator : CONS. JOSÉ DE ASSIS LIMA

LEVANTAMENTO FINANCEIRO/ CONTA MERCADORIAS - Revisão de Lançamento.

Quando uma revisão fiscal determinada por quem de direito e regularmente efetuada, carrega para os autos esclarecimentos concludentes capazes de elidir parte do valor tributário lançado de ofício, e o sujeito passivo parcela o remanescente, dá-se a extinção do litígio, por falta de objeto. Auto de Infração Parcialmente Procedente. Mantida a decisão recorrida.

RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

ACORDAM os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento do **recurso hierárquico**, por regular, e, quanto ao mérito, pelo seu **DESPROVIMENTO**, para manter inalterada a decisão exarada pela Instância Prima, que julgou **PARCIALMENTE PROCEDENTE** o Auto de Infração nº 2002.018.127-77, lavrado em 26/04/2002, contra a empresa **DALVA PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CCICMS sob o nº 16.058.707-7, devidamente qualificada nos autos, condenando-a ao recolhimento do **crédito tributário** no importe de **R\$ 15.806,79 (quinze mil, oitocentos e seis reais e setenta e nove centavos)**, sendo **R\$ 5.268,93 (cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos)** de ICMS, por infringência aos arts. 158, I, 160, I, c/c o parágrafo único do art. 646, todos do RICMS aprovado pelo Decreto 18.930/97, e **R\$ 10.537,86 (dez mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos)** de multa por infração com supedâneo no art. 82, V, "a", da Lei n.º 6.379/96.

Em tempo, **permanece cancelada**, por indevida, a quantia de **R\$ 13.491,42 (treze mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos)**, sendo **R\$ 4.497,14 (quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quatorze centavos)** de ICMS e **R\$ 8.994,28 (oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos)** de multa por infração.

Registre-se que o crédito tributário acima cominado foi objeto de **processo de parcelamento mediante o REFIS**, o qual foi deferido pela autoridade competente, como se comprova através do requerimento anexo às fls. 90 e demais documentos apensos aos autos fls. 91 a 96.

Desobrigado do recurso hierárquico, na expressão do art. 730, § 1º, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

P.R.I.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 07 de maio de 2004.


 JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE


 JOSÉ DE ASSIS LIMA - Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros NILTON ALVES DA NÓBREGA, PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA e ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.


 ASSESSOR JURÍDICO

Recurso nº CRF- 121/2004 **Acórdão nº 187/2004**

Recorrente : COORD. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - COJUP
Recorrida : SEMIRAMES SANTOS DE SIQUEIRA
Preparadora : RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuante : ARLEIDE M. DA SILVA BARBOSA
Relator : CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

CONTA MERCADORIAS – PROVAS.

O contribuinte trouxe aos autos prova da existência de escrita fiscal, que feito novo levantamento evidenciou a inexistência do ilícito tributário descrito na exordial, desconstituindo-se, assim, o lançamento do crédito tributário lançado de ofício. Auto de Infração Improcedente. Mantida a decisão recorrida.

RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

ACORDAM os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento do **recurso hierárquico** por regular e, quanto ao mérito, pelo seu **DESPROVIMENTO**, para que seja mantida a decisão da instância "a quo" que julgou **IMPROCEDENTE** o auto de infração nº **2002.000019906-08** lavrado contra a firma **SEMIRAMES SANTOS DE SIQUEIRA**, já devidamente qualificada nos autos, inscrita no cadastro de contribuintes do ICMS sob o nº 16.128.908-8, **eximindo-a de quaisquer ônus oriundos do presente contencioso.**

Desobrigado do recurso hierárquico, na expressão do art. 730, § 1º, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

P.R.E.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 07 de maio de 2004.


 JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE


 ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO - Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros NILTON ALVES DA NÓBREGA, PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA e JOSÉ DE ASSIS LIMA. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.


 ASSESSOR JURÍDICO

Recurso nº CRF- 122/2004 **Acórdão nº 188/2004**

Recorrente : JR IND. COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
Recorrida : COORD. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - COJUP
Preparadora : RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuantes : VALMIR SANTANA DA SILVA E AROLDI DIAS CORREIA
Relator : CONS. NILTON ALVES DA NÓBREGA

FALTA DE LANÇAMENTO DE NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS.

Materializada nos autos a configuração do ilícito tributário tipificado na peça acusatória. *In casu*, o contribuinte não logrou êxito em descaracterizar o feito fiscal. Mantida a decisão recorrida. Auto de Infração Procedente.

RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

ACORDAM os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento do **recurso voluntário**, por regular e tempestivo, e, quanto ao mérito, pelo seu **DESPROVIMENTO** para manter inalterada a decisão da Instância Prima, julgando **PROCEDENTE** o Auto de Infração n.º 2003.000021721-27, de 26/05/2003, lavrado contra a empresa **JR IND. COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, CCICMS nº 16.112.969-2, devidamente qualificada nos autos, para tornar exigível o crédito tributário no montante de **R\$ 3.243,35 (três mil duzentos e quarenta e três reais e cinco centavos)**, sendo **R\$ 1.081,12 (hum mil oitenta e um reais e doze centavos)** de ICMS, por infringência aos arts. 158, inc. I, 160, inc. I, c/c art. 646, todos do regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e **R\$ 2.162,23 (dois mil cento e sessenta e dois reais e vinte e três centavos)** de multa por infração, nos termos do art. 82, V, "a" e "f", da Lei n.º 6.379/96.

P.R.I.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 07 de maio de 2004.


 JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE


 NILTON ALVES DA NÓBREGA - Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros JOSÉ DE ASSIS LIMA, PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA e ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.


 ASSESSOR JURÍDICO

Recurso nº CRF- 124/2004 **Acórdão nº 189/2004**

Recorrente : COORD. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - COJUP
Recorrida : W. QUINTÃO FILHOS LTDA.
Preparadora : RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
Autuante : EDUARDO C. DE MELLO
Relator : CONS. JOSÉ DE ASSIS LIMA

CONTA MERCADORIAS – PROVAS.

Provas acostadas aos autos consubstanciam que foram inseridas no levantamento feito pela fiscalização, mercadorias destinadas ao consumo/ativo fixo. *In casu*, feita a devida exclusão dos valores alocados indevidamente, a diferença constatada quando da autuação desaparece. Auto de Infração Improcedente. Mantida a decisão recorrida.

RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

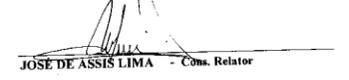
ACORDAM os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento do **recurso hierárquico**, por regular, e, quanto ao mérito, pelo seu **DESPROVIMENTO**, para que seja mantida a decisão recorrida que julgou **IMPROCEDENTE** o Auto de Infração nº **2002-000019970-25**, lavrado contra a empresa **W. QUINTÃO FILHOS LTDA.**, CCICMS nº 16.019.291-9, eximindo-a de quaisquer ônus oriundo deste contencioso tributário.

Desobrigado do recurso hierárquico, na expressão do art. 730, § 1º, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

P.R.E.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 07 de maio de 2004.


 JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE


 JOSÉ DE ASSIS LIMA - Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros NILTON ALVES DA NÓBREGA, PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA e ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.


 ASSESSOR JURÍDICO

Administração

RESENHA N.º 062/2004 **EXPEDIENTE DO DIA:18/05/2004.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, da Portaria N.º 655/GS, de 18 de agosto de 2003, tendo em vista Parecer da PROCURADORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	ASSUNTO
04.001.119-4/SA	SONIA SIQUEIRA DE BRITO	167-8	ABONO PERMANÊNCIA
03.058.808-1/SA	MANOEL VIANA NETO	079.394-9	ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO
04.003.803-3/SA	JOSÉ JACKSON MEDEIROS M. DA COSTA	153.092-5	CESSÃO DE FUNCIONÁRIO
03.710.097-1/SA	EVAMAR EVARISTO DE OLIVEIRA	139.207-7	DIFERENÇA DE GRATIFICAÇÃO
04.003.244-2/SA	RANILSON FRAZÃO DINIZ	135.634-8	DIFERENÇA DE GRATIFICAÇÃO
04.400.444-3/SA	MÉRCIA LÚCIA SILVA E OUTROS	901.857-3	GRATIFICAÇÃO DE PERICULOSIDADE
04.060.054-8/SA	MARCONI ALVES BORGES	901.793-3	GRATIFICAÇÃO DE PERICULOSIDADE
00.360.455-1/SA	JOSEFA VICENTE DA COSTA	047.978-1	ISENÇÃO CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

02.036.862-3/SA	MARIA AUGUSTA DA SILVA FERNANDES	027.614-6	ISENÇÃO CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
02.037.140-3/SA	SONIA MARIA DE OLIVEIRA MAIA	072.310-0	READMISSÃO DE CARGO
04.005.249-4/SA	MARLIS ARARUNA MAIA	127.873-8	READMISSÃO DE CARGO
04.008.322-5/SA	MARIA DAS DORES MACEDO PEREIRA	074.882-0	REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
*03.007.531-9/SA	NATALICIA TARGINO PONTES	087.753-1	REINTEGRAÇÃO DE CARGO
03.056.066-7/SA	LAERCIO WELLINGTON BARROS	093.231-1	REVISÃO DE PROCESSO
04.000.211-0/SA	BRAZ BRASILINO DOS SANTOS	075.666-1	REVISÃO DE PROVENTOS
03.058.368-3/SA	ISAURA NÓBREGA DE MEDEIROS	024.592-5	REVISÃO DE PROVENTOS
04.003.129-2/SA	CLARA MARIA CHIANCA DE SOUZA	051.237-1	REVISÃO DE PROVENTOS
04.004.441-6/SA	MARIA DE LOURDES MACHADO	073.792-5	REVISÃO DE PROVENTOS
03.061.214-4/SA	ODALENO MARINHO FALCÃO	065.793-0	REVISÃO DE PROVENTOS
03.043.826-8/SA	EDMILSON DE OLIVEIRA ARRUDA	057.251-9	REVISÃO DE PROVENTOS
03.049.926-7/SA	CARLOS ULYSSES DE CARVALHO FILHO	045.767-1	REVISÃO DE PROVENTOS
03.009.979-0/SA	RAIMUNDO NONATO BATISTA FILHO	-----	REVISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

*PROCESSO ANEXO N.º 03.046.921-0/SA

João Pessoa
JOÃO MANOEL LIMA DE FARIAS
 Secretário Adjunto de Administração

RESENHA N.º 4/2004 EXPEDIENTE DO DIA 09/01/2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU OS SEGUIN- TES PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	3.053.261-5	84.968-5	ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA	90	DE 20/03/1994 à 20/03/1999
SEC	3.018.151-8	101.192-8	ANALUSIA REGIS DE ARAUJO	90	DE 23/09/1998 à 23/09/2003
SEC	3.018.325-1	64.718-7	EDUARDO GUERRA AFONSO FERREIRA PAIVA	90	DE 20/03/1998 à 20/03/2003
SEC	3.050.257-5	78.265-3	HERMINA ESTRELA DE OLIVEIRA	90	DE 02/08/1997 à 02/08/2002
SEC	3.010.398-3	132.782-3	IARA CARMEN DE SOUZA OLIVEIRA	90	DE 24/07/1998 à 24/07/2003
SEC	3.053.253-1	82.083-1	IVONEIDE BATISTA	180	DE 13/09/1992 à 13/09/2002
SEC	3.048.862-1	132.390-3	JACILEIDE RODRIGUES LEITE	90	DE 29/07/1998 à 29/07/2001
SSP	3.053.819-0	133.301-1	JOÃO AMARO GOMES FILHO	90	DE 10/08/1998 à 10/08/2003
SEC	3.010.455-8	85.428-8	JOSEFA COELHO LEITE	90	DE 01/10/1995 à 01/10/2000
SEC	3.018.579-3	129.426-1	JOSEFA DOS SANTOS NASCIMENTO	90	DE 07/03/1998 à 07/03/2003
SEC	3.054.439-4	111.754-0	JOSETE MARQUES DA SILVA	90	DE 29/08/1998 à 29/08/2003
SEC	3.053.422-4	131.478-5	LENIRA DE FATIMA FREITAS DA SILVA	90	DE 01/08/1996 à 01/08/2001
SEC	3.053.694-4	132.284-2	MARIA DE FATIMA COSTA ALVES	90	DE 14/07/1998 à 14/07/2003
SSP	3.018.452-5	134.434-0	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO PERREIRA	90	DE 08/09/1998 à 08/09/2003
SS	3.057.662-0	66.431-0	MARIA LOUISA DE MIRANDA SOUSA	90	DE 02/05/1997 à 02/05/2002
SEC	3.053.862-1	127.224-1	MARIA LUCIA COUTINHO	90	DE 18/11/1997 à 18/11/2002
SS	3.010.361-0	149.826-8	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA CUNHA SOUZA	270	DE 01/10/1988 à 01/10/2003
SEC	3.018.243-3	72.154-0	NEUSA MARIA FERREIRA DA COSTA	90	DE 28/05/1995 à 28/05/2000
SEC	3.053.701-1	144.851-0	ORDEMIRA DOS SANTOS ANDRIOLA	180	DE 01/01/1994 à 01/01/1999
SS	3.053.403-8	150.775-3	ROSINETE FRANCISCA VIEIRA DA SILVA	90	DE 01/12/1997 à 01/12/2002
SS	3.053.410-1	91.244-1	ROZANGELA MARIA MENDES DE SOUZA LIMA	360	DE 01/04/1982 à 01/04/2001
SEC	3.018.479-7	72.937-0	TANIA MARIA EVANGELISTA VIEIRA	180	DE 27/04/1991 à 27/04/2001
SEC	3.053.887-1	66.309-4	TEREZINA OLIVEIRA DE LIMA	90	DE 18/08/1998 à 18/08/2003
SEC	3.052.677-9	61.188-3	VERA LÚCIA CAMARA OLIVEIRA	90	DE 15/04/1996 à 15/04/2001

João Pessoa
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
 Diretor de Recursos Humanos

RESENHA N.º 6/2004 EXPEDIENTE DO DIA 09/01/2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU OS SEGUIN- TES PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	3.053.525-5	129.206-4	CELIDALVA SILVA SANTOS	90	DE 10/02/1998 à 10/02/2003
SEC	3.018.594-7	88.951-3	DIANA ELIZABETH FREIRE DO MONTE	90	DE 07/09/1998 à 07/09/2003
SEC	3.018.264-6	95.277-0	EDMA FERREIRA DA SILVA	90	DE 23/04/1996 à 23/04/2001
SEC	3.053.473-9	128.809-1	ELEETE PEREIRA GOMES	90	DE 02/03/1998 à 02/03/2003
SEC	3.053.446-1	68.842-7	FERNANDO JOSE GOMES DE PAIVA	90	DE 31/05/1998 à 31/05/2003
SEC	3.047.714-0	124.808-5	GILVANIDE DE ALMEIDA FIGUEIREDO	90	DE 03/11/1998 à 03/11/2003
SEC	3.054.045-3	127.866-4	GIRLANDO DE OLIVEIRA JUSTO	90	DE 18/03/1998 à 18/03/2003
SEC	3.010.448-7	132.853-1	GISELIA VIEIRA DA SILVA	90	DE 28/07/1998 à 28/07/2003
SEC	3.050.192-0	130.935-8	GILVANIDE MARIA DE SOUZA NUNES	90	DE 24/03/1998 à 24/03/2003
SEC	3.053.504-2	143.263-0	HELDA MARIA ARAUJO DA SILVA	270	DE 01/08/1988 à 01/08/2003
SS	3.054.575-7	96.949-4	IVAN REGIS BEZERRA FILHO	70	DE 29/04/1996 à 29/04/2001
SEC	3.048.922-2	132.061-1	JOANA DARC SALES DE FREITAS	90	DE 08/07/1998 à 08/07/2003
SEC	3.048.332-8	78.138-0	LAURENY DE ARAUJO COUROS	90	DE 20/05/1997 à 20/05/2002
SCJ	3.054.608-1	78.280-6	LUZIA CAIXUTO DA SILVA	90	DE 02/07/1996 à 02/07/2001
SEC	3.054.501-1	83.443-3	MARIA LUCIA ARAUJO DE SOUSA	90	DE 06/05/1997 à 06/05/2002
SEC	3.053.887-1	57.290-9	MARLUCE DE SOUSA COSTA LEITE	90	DE 22/07/1998 à 22/07/2003
SEC	3.052.755-4	128.803-4	NORMA LUCIA GOMES FERNANDES	90	DE 09/03/1998 à 09/03/2003
SEC	3.010.524-2	142.093-3	OLGA PEDRO DOS SANTOS	180	DE 01/05/1987 à 01/05/1999
SEC	3.053.957-6	127.660-3	ROSSANA FLAVIA CUNHA HENRIQUES BARACHO	90	DE 18/03/1998 à 18/03/2003
SEC	3.053.947-1	127.075-3	SEVERINO FELIX DE SOUZA	90	DE 04/01/1998 à 04/01/2003
SEC	3.054.552-0	49.167-5	SIDNEY LIRA DE SOUZA	90	DE 24/05/1998 à 24/05/2003
SCJ	3.018.437-1	54.476-1	SIMEAO VIEIR DE CARVALHO	90	DE 25/03/1996 à 25/03/2001
SEC	3.018.571-8	129.727-9	VILMA MARIA CARNEIRO DA CRUZ BARBOSA	90	DE 05/03/1998 à 05/03/2003

João Pessoa
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
 Diretor de Recursos Humanos

RESENHA N.º 42/2004 EXPEDIENTE DO DIA 09/01/2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS, datada de 18.07.88, INDEFERIU OS SEGUIN- TES PEDIDOS DE LICENÇA ESPECIAL:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
3.010.120-4	AMAURI FRANCA DE MELO	69.737-1	SEC
3.053.970-8	ELIZABETH MONTEIRO DOS ANJOS	85.014-4	SEC
3.049.738-8	ELIZA MARIA LOPES FONTES	51.639-2	SEC
3.054.078-0	EMETERIO BATISTA DE SOUSA	86.320-3	SEC
3.056.179-5	EXPEDITO FERREIRA LIMA	109.822-2	SF
3.048.874-5	FRANCISCO FELIPE DE SOUSA	70.588-5	SSP
3.058.617-7	GEUBA MARIA BERNARDO DA SILVA	110.709-7	SA
4.000.270-5	JOSÉ EDSON PEDROZA MONTEIRO	133.395-2	SSP
3.055.571-0	JOZINEIDE MARLUCE DE OLIVEIRA NOGUEIRA	138.413-9	SSP
3.054.235-9	KESSIA LILIANA CIRNE DANTAS	85.820-0	SEC
3.010.492-1	LUIS WELLINGTON PEREIRA GOMES	149.458-9	SEC
2.018.627-4	MARIA IRENE DE ARAUJO SILVA	131.447-5	SEC
4.001.570-0	MARIA JOSÉ FÉLIX DE FARIAS	143.158-7	SEC
3.054.411-4	MARIA KÁTIA BERTO DANTAS VERAS	142.569-2	SEC
3.018.352-9	MARIA VIRGINIA DO REGO CASTRO	92.478-4	SEC
3.048.100-7	SEBASTIAO CELIO SOARES	132.593-1	SEC
3.052.183-1	TANIA MARIA SOARES PAIVA-MACIEL	127.383-3	SA
3.057.505-2	TEREZA NEWMANN/ MELO CASTRO	93.084-9	SEC
3.018.277-8	ZULEIDE BARBOSA GALDINO	116.831-2	SEC

João Pessoa
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
 Diretor de Recursos Humanos

RESENHA N.º 17/2004 EXPEDIENTE DO DIA 09/01/2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU OS SEGUIN- TES PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	3.054.461-1	88.841-9	ARIVALDO BATISTA DO CARMO	90	DE 26/08/84 à 26/08/99
SEC	3.050.316-7	68.573-8	ELIZABETH DE LOURDES SOARES M DE ANDREA	90	DE 23/08/98 à 23/08/03
SS	3.054.207-3	148.645-4	FÁTIMA MARIA DE OLIVEIRA	90	DE 02/12/87 à 02/12/02
SEC	3.050.525-9	81.474-1	FRANCISCA NEIDE CORRAGEM LISBOA JUNIOR	180	DE 02/09/92 à 02/09/02
SICCT	3.054.466-1	80.894-6	FRANCISCO AUGUSTO BARBOSA	180	DE 01/06/92 à 01/06/02
SEC	3.010.530-7	144.816-9	GILMAR BEZERRA DE FREITAS	270	DE 01/05/87 à 01/05/03
SF	3.054.449-1	74.400-0	GLAUCINARA MARIA C DE ALBUQUERQUE	90	DE 04/08/98 à 04/08/03
SEC	3.018.780-5	63.837-1	IARA LUCIA RAMOS GOES	90	DE 05/09/97 à 05/09/02
SSP	3.054.505-1	96.487-6	IVANILDO LUIZ DOS SANTOS	80	DE 22/02/98 à 22/02/03
SEC	3.054.420-3	126.962-3	JAIR LIMA RIBEIRO	80	DE 01/11/87 à 01/11/02
SECI	3.055.728-3	128.011-2	JOSÉ CARLOS DA SILVA	90	DE 15/08/94 à 15/08/99
SS	3.050.437-6	115.425-7	JOSÉ FÉLIX DE LIMA	180	DE 03/11/82 à 03/11/02
SECI	3.054.633-1	127.990-4	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA	90	DE 16/07/96 à 16/07/01
SEC	3.018.218-2	65.351-9	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE LIMA	90	DE 17/02/88 à 17/02/03
SS	3.059.077-8	149.896-7	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	90	DE 01/02/96 à 01/02/01
SEC	3.053.176-4	141.216-7	MAURICIA PESSOA DANTAS	90	DE 28/07/98 à 28/07/03
SICCT	3.050.170-9	86.850-7	PAULO SERRANO	90	DE 11/08/97 à 11/08/02
SETRAS	3.054.597-8	133.624-0	ROZANETE MARIA DE LUNA	90	DE 18/10/96 à 18/10/03
SEC	3.054.324-0	63.284-3	SÉLIA MARIA OLINTO	90	DE 14/06/97 à 14/06/02
SAMA	3.054.199-8	89.435-4	SILVANO MENDONÇA DE MELO	90	DE 11/02/98 à 11/02/03
SS	3.058.293-8	79.062-1	SIMONE FRANCA DA SILVA	90	DE 02/06/97 à 02/06/02
SEC	3.053.624-7	86.322-0	TANIA MARIA BEZERRA DE LIMA	60	DE 29/07/97 à 29/07/02
GC	3.054.529-3	127.401-5	TERESA CRISTINA M OLIVEIRA DE ARAUJO	60	DE 08/01/98 à 08/01/03
SEC	3.018.544-1	146.465-8	VALDIR DE SOUSA CAVALCANTE	270	DE 01/08/88 à 01/08/03

HUMANOS RESENHA N.º 0106/2004 EXPEDIENTE DO DIA

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS, datada de 18.07.88, de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional n.º 20 de 16.12.98, e o Art.88, Inciso II, Alínea "b", da Lei Complementar n.º 39 de 26.12.1985, DEFERIU os seguintes Processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em tempo de serviço:

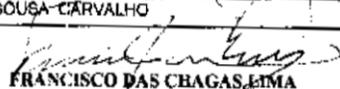
PROCESSO	LOTAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
SA - 3050006-1 / 03 SEC	DUARA MARIA GOMES FERREIRA	58.657-4	17.08.84 à 17.08.94	365	
SA - 3056629-1 / 03 SEC	DINARTE NUNES CAVALCANTE	89.384-6	02.05.85 à 02.05.95	365	
SA - 3017443-1 / 03 SEC	EDLEUZA SILVA	91.429-1	01.08.85 à 01.08.95	365	
SA - 3049354-4 / 03 SEC	EDNALVA BARRETO LUCENI	82.212-4	29.12.83 à 29.12.93	365	
SA - 3054079-8 / 03 SEC	EDUARDES LOPES DE LUCENA	68.672-7	24.08.83 à 24.08.98	180	
SA - 3061172-7 / 03 SS	ELIANE PEREIRA DE LIMA	60.844-1	18.03.81 à 18.03.96	545	
SA - 3018207-7 / 03 SEC	FÁTIMA VANIA ROZZAZZA	81.708-2	24.08.92 à 24.08.97	120	
SA - 3061064-8 / 03 SSP	GILSON FERREIRAS DE BRITO	70.511-2	06.08.86 à 06.08.91	180	
SA - 3018055-4 / 03 SEC	GERALDO INACIO DA SILVA	56.442-7	09.04.73 à 09.04.85	525	
SA - 3053259-1 / 03 SEC	IVONE RODRIGUES DE LIMA	129.807-1	08.03.88 à 08.03.98	365	
SA - 3055716-0 / 03 SEC	JANDIRA DA SILVA OLIVEIRA	97.222-3	29.04.86 à 29.04.96	365	
SA - 3050532-1 / 03 SEC	JOSEFA LUZIANA RODRIGUES SERAFIM	66.096-5	06.04.78 à 06.04.88	365	
SA - 3050181-7 / 03 SEC	JOSE DE ARIMATEIA RAMOS	74.850-1	04.05.81 à 04.05.96	545	
SA - 3054915-9 / 03 SEC	JAYNE OLIVEIRA DE MORAES	134.040-9	21.08.92 à 21.08.95	180	
SA - 3058119-2 / 03 SEC	JOSÉ REGINALDO CARDOSO NASCIMENTO	69.278-4	25.11.88 à 25.11.98		

RESENHA Nº 95/2004

EXPEDIENTE DO DIA 28/05/2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, INDEFERIU OS SEGUINTE PEDIDOS DE LICENÇA ESPECIAL:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
3.052.127-1	EURIVALDO MARQUES EVANGELISTA	129.618-3	SEC
3.000.314-8	FRANCISCA SALOME ALVES	65.381-1	SEC
3.009.777-1	FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO	146.742-6	SS
3.018.283-8	IRENALDO VICENTE RIBEIRO	92.481-4	SSP
3.054.679-6	JOSE ALFRISIO ALVES DE ARAUJO	78.528-8	SF
3.054.714-8	JOSE CARLOS DA COSTA	76.122-2	SF
3.018.623-4	JOSEFA JOSELIA MENESES DE SOUZA RAMOS	135.788-1	SEC
4.001.535-1	JOSELICIA TARGINO PONTES	135.685-2	SSP
3.017.966-1	LUIZA EURIDICE GOMES DE MEDEIROS	76.140-1	SEC
3.054.695-8	MAGDALENA BATISTA DE ALBUQUERQUE	71.543-3	SSP
3.054.700-8	MARIA DAS GRAÇAS LAVOR SANTOS	59.029-1	SEC
3.054.428-9	MARIA DE FATIMA ARAGO PASCUAL	74.364-0	SEC
3.046.571-1	MARIA DE FATIMA CARVALHO	131.935-3	SEC
3.052.902-8	MARIA DE FATIMA DE SOUSA	65.965-7	SEC
3.052.245-5	MARIA DO CARMO OLIVEIRA SA	87.917-7	SEC
3.017.786-3	MARIA LUCINETE PEREIRA LEITE	85.211-2	SEC
2.021.993-8	MARIA OLINDINA ALENCAR F. DE QUEIROGA	114.828-5	SEC
3.054.745-8	MARIA DE FATIMA DE ABREU	70.744-9	SS
3.018.637-4	MARIA DO SOCORRO PINTO CORDEIRO	57.358-4	SEC
3.018.473-8	OZANILDA LIMA DE ARAUJO	88.301-8	SEC
3.054.785-7	SUELY MOREIRA DE ALBUQUERQUE	113.997-5	SEC
3.046.738-1	TANIA MARIA CAMPOS DE ASSIS PITANGA	83.378-3	SEC
3.054.178-0	TANIA DANTAS GAMA	134.262-5	SEC
3.055.052-1	VALDIONOR DO EGITO SOUZA	99.615-7	SEC
3.038.922-4	VALDISA DE SOUSA CARVALHO	129.353-2	SEC

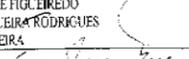

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 0120/2004

EXPEDIENTE DO DIA 28/05/2004

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o Art.88, Inciso II, Alínea "b", da Lei Complementar nº 39 de 26.12.1985, DEFERIU os seguintes Processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em tempo de serviço:

PROCESSO	LOTAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
SA - 4002021-5 / 04	SEC	ANTONIO DE PADUA CAVALCANTI	92.926-3	01.01.86 à 02.11.96	360
SA - 3056104-5 / 03	SF	ADELIA ALVES NEVES	110.708-9	29.04.86 à 29.04.96	365
SA - 3058077-5 / 03	SEC	ANTONIA AMARAL DE OLIVEIRA	145.302-5	17.02.75 à 30.04.97	545
SA - 3054349-5 / 03	SEC	CORINA LÚCIA HENRIQUES PEQUENO	112.136-7	03.11.86 à 03.11.96	365
SA - 3053102-1 / 03	SEC	CAROLINA MARIA DA SILVA VILAR	62.778-0	03.05.83 à 03.05.95	300
SA - 3018347-2 / 03	SEC	MARINALVA POMBO DINIZ	129.344-3	29.04.86 à 29.04.96	350
SA - 3018042-2 / 03	SEC	MANUEL ALVES DE SOUZA	71.019-4	20.05.80 à 23.05.90	240
SA - 3047412-4 / 03	SEC	MARIA DAS GRAÇAS FARIAS FORMIGA WANDERLEY	59.340-1	13.05.75 à 14.05.90	545
SA - 3044675-9 / 03	SEC	MARIA DE LOURDES DE MORAIS PEREIRA	64.297-5	02.01.93 à 02.01.98	180
SA - 3054682-6 / 03	SS	MARIA JOSE BERNARDO DA SILVA	150.175-5	01.10.88 à 01.10.98	365
SA - 3018997-7 / 03	SEC	MAGNA COBEL REZENDE DE SOUSA	129.907-7	14.07.86 à 05.02.97	365
SA - 3045719-0 / 03	SEC	MARIA PURTADO DE LACERDA	132.155-2	13.07.88 à 13.07.98	365
SA - 3052261-7 / 03	SEC	MOISES RODRIGUES	96.721-1	29.04.86 à 29.04.96	365
SA - 3058516-3 / 03	SS	MARIA HELENA BRINDEIRO DE FREITAS GOLVEIA	82.628-6	16.08.82 à 17.08.97	545
SA - 3056693-2 / 03	SCDP	MARIA IVONE ARAUJO DE LACERDA	67.413-3	01.08.88 à 02.08.98	240
SA - 3059035-3 / 03	SS	MARIA LOUIZA DE MEDEIROS	92.128-9	22.09.92 à 22.09.97	360
SA - 3053831-9 / 03	SEC	MARIA DA SALETE RIBEIRO	66.128-4	09.09.90 à 09.09.95	360
SA - 3058242-3 / 03	SEC	MARIA IRENE DE ARAUJO SILVA	131.447-5	27.11.87 à 27.11.92	360
SA - 3057938-4 / 03	SEC	MARILIA NEGRONTE CHAVES SALES	69.722-2	09.02.77 à 10.02.92	545
SA - 4001550-5 / 04	SS	MARIA JOSE DA NOBREGA VASCONCELOS	79.608-5	01.06.82 à 02.06.97	462
SA - 3048812-5 / 03	SEC	REGINA EVANGELISTA DE FIGUEIREDO	81.990-5	30.08.82 à 30.08.92	300
SA - 3049409-5 / 03	SEC	TERESINHA MARIA NOGUEIRA RODRIGUES	85.652-8	01.10.85 à 01.10.95	240
SA - 3057957-1 / 03	SEC	VALDIR GOMES DE OLIVEIRA	82.585-7	10.06.82 à 10.08.92	365


FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

Educação e Cultura

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Ementas de Resoluções Aprovadas pelo CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
20/05/2004	0005271-6/2004	130/2004	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM FARMÁCIA NO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE CAMPINA GRANDE RUI BEZERRA CAVALCANTI, LOCALIZADO NA AV. MANOEL TAVARES, 300 - ALTO BRANCO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDO PELO
20/05/2004	0029380-4/2003	131/2004	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, MINISTRADA NO CENTRO EDUCACIONAL BETH SHALOM, LOCALIZADO NA RUA LEONEL SILVA COUTINHO, 288, NO BAIRRO DE MANGABEIRA V, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO POR
20/05/2004	0029380-4/2003	132/2004	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DA 1ª À 4ª SÉRIES, MINISTRADO NO CENTRO EDUCACIONAL BETH SHALOM, LOCALIZADO NA RUA LEONEL SILVA COUTINHO, 288, NO BAIRRO DE MANGABEIRA V, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO POR ISMAR MATIAS
20/05/2004	0003399-6/2003	133/2004	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, NA ESCOLA TRENZINHO DO ABC, LOCALIZADA NA RUA MARIA DE SOUSA BARRETO, 1538, MATERNIDADE, NA CIDADE DE PATOS - PB, MANTIDA POR JOSEFA LEITE DE ANDRADE SIMÕES.
20/05/2004	0003399-6/2003	134/2004	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA 1ª À 4ª SÉRIES, NA ESCOLA TRENZINHO DO ABC, LOCALIZADA NA RUA MARIA DE SOUSA BARRETO, 1538, MATERNIDADE, NA CIDADE DE PATOS - PB, MANTIDA POR JOSEFA LEITE DE ANDRADE SIMÕES.


Sanny Serafim Galdino Lucena
Secretária Executiva - CEE-PB